



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Betim
Diretoria de Ensino
Docentes Linguagens e Códigos
Rua Itamarati - CEP 32677-564 - Betim - MG
3135976360 - www.ifmg.edu.br

CHAMADA - PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS

IV FESTIVAL DE ARTE E CULTURA

A Área de Linguagens e suas Tecnologias, do Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG - Campus Betim, torna pública, para a comunidade escolar (Estudantes do Ensino Técnico Integrado e seus familiares ou responsáveis, Estudantes do Ensino Superior, Docentes e Técnicos Administrativos), a presente Chamada, destinada à seleção de trabalhos artístico-culturais, para participar da programação cultural do **IV FESTIVAL DE ARTE E CULTURA**, IFMG Campus Betim, a ser realizado no dia **01 de outubro de 2022**.

1. DO OBJETO

1.1. A Chamada tem como objetivo selecionar trabalhos artístico-culturais nas áreas de: Música, Teatro, Artes Visuais, Performance, Dança, Poesia, Literatura, Artes Circenses e Cinema, para apresentações públicas no IV FESTIVAL DE ARTE E CULTURA do IFMG-BETIM. Os trabalhos poderão ser apresentados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola.

1.2. Às propostas selecionadas serão concedidos espaços para as apresentações e certificados para todos os integrantes.

1.3. Os trabalhos artístico-culturais selecionados, nos termos da presente chamada, não receberão apoio financeiro do IFMG-Campus Betim para elaboração e/ou execução da proposta.

2. DO LOCAL E PERÍODO PARA APRESENTAÇÕES

2.1. As apresentações serão realizadas no Campus Betim do IFMG, no dia 01 de outubro de 2022.

2.2. Caberá à Comissão Organizadora definir o horário e o local de realização de cada apresentação em consenso com o responsável pela proposta selecionada, bem como limitar a duração máxima de cada atividade artística.

3. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas do dia 30 de agosto até o dia 10 de setembro de 2022.

3.2. Serão consideradas inválidas as fichas de inscrição que não estejam preenchidas integralmente.

3.3. A efetivação da inscrição implica a automática e plena concordância com os termos deste regulamento.

4. DAS PROPOSTAS

4.1. Poderão ser inscritas propostas de forma individual ou coletiva.

4.2. Nas inscrições de proposições coletivas, deverá ser escolhido um dos membros do grupo como representante dos demais perante à Comissão Organizadora.

4.3. As demandas ou recursos técnicos, operacionais ou de pessoal que excedam a disponibilidade da organização serão de responsabilidade dos proponentes.

4.4. Os custos para a elaboração, montagem, desmontagem e transporte, que se façam necessários, serão de responsabilidade dos proponentes.

4.5. Os interessados em inscrever suas propostas deverão preencher o [formulário eletrônico](https://forms.gle/5NC17krsKd7iNgSh8) (<https://forms.gle/5NC17krsKd7iNgSh8>).

4.5.1. A Ficha de Inscrição deverá estar integralmente preenchida pelo proponente/representante.

4.5.2. Na Ficha de Inscrição deverão estar especificados: os dados de identificação da proposta e do proponente, o release (resumo), a ficha técnica, os recursos artísticos e técnicos envolvidos em todas as etapas de produção, as demandas solicitadas ao IFMG-Campus Betim, o tempo estimado para montagem, execução e desmontagem da apresentação e os contatos do proponente.

5 - DA SELEÇÃO

5.1. As propostas serão julgadas pela Comissão Organizadora.

5.2. A seleção das propostas analisadas pela Comissão Organizadora será realizada com base nos seguintes critérios:

- a) qualificação quanto ao projeto: qualidade artística, coerência e viabilidade da proposta;
- b) adequação às normas institucionais de utilização dos espaços onde serão apresentadas.
- c) adequação da proposta ao espaço físico disponível;
- d) adequação das exigências técnico-operacionais solicitadas pelo proponente ao IFMG-Campus Betim, aos recursos humanos e aos equipamentos disponíveis.

5.3. A divulgação do resultado da seleção será publicada até o dia 4 de outubro de 2022, na página do IFMG-Campus Betim.

5.4. Todas as propostas selecionadas deverão apresentar suas atividades artísticas para a Comissão Organizadora, que será responsável pelo processo de curadoria das atividades artísticas selecionadas. As datas de apresentação serão divulgadas após o período de inscrição.

- a) A Comissão Organizadora divulgará uma tabela com um horário para cada proponente.
- b) Qualquer ensaio para o IV FESTIVAL DE ARTE E CULTURA deverá ocorrer no horário de almoço e/ou nos horários livres dos estudantes, de modo a não prejudicar os horários regulares das aulas.

6. DOS DIREITOS DE IMAGEM, DIVULGAÇÃO E REGISTRO

6.1. O proponente e os integrantes dos grupos selecionados autorizam o IFMG-Campus Betim a utilizar sua imagem, voz, fotos, vídeos na mídia falada, escrita, televisionada e eletrônica, para fins de divulgação e documentação da apresentação (cartazes, folhetos, programas, sites, etc).

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. As propostas de apresentações artístico-culturais e a sua respectiva execução são de inteira responsabilidade dos proponentes e dos integrantes dos grupos.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

Aline Arruda

Presidente da Comissão Organizadora

Comissão Organizadora

Isabel Reis

Júlia Zara
Katia Regina de Sá
Manuella Felicíssimo
Mauro Fernandes
Nara Nogueira
Sandra Cristina de Medeiros
Tiago Cruvinel
Ana Clara Magri (monitora de Língua Portuguesa)
Ana Laura Louise (monitora de Língua Portuguesa)
Caio Ribeiro (monitor de Artes)
Mariana Magalhães (monitora de Língua Portuguesa)
Vitor Morais Prado (estagiário de Língua Portuguesa)

CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições	30 de agosto a 10 setembro 2022
Curadoria	a definir
Evento	1º de outubro de 2022

Betim, 29 de agosto de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Alves Arruda, Professora**, em 30/08/2022, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1303187** e o código CRC **A22700D7**.